

Itaquaquecetuba, 30 de outubro de 2023.

Ofício nº 664/SMG/2023

Ref.: Indicação 535/2023.

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>482</u> , <u>2023</u>
RECEBI EM <u>31</u> , <u>10</u> , <u>2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 463/2023-SEHAB (em anexo) da Secretaria de Habitação, em resposta a Indicação em epígrafe do Nobre Vereador Sidney Galvão dos Santos.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de elevada estima e apreço.



Marcelo Barbosa da Silva

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebi em 31/10/2023



Itaquaquetuba, 31 de julho de 2023.

Ofício n.º 463 /2023 - SEHAB

Ref.: Ofício n.º 318/SMG/2023

Objeto: Indicação 535 – Vereador Sidney Galvão dos Santos

Senhor Secretário,

A Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

➤ No que se refere à indicação do Vereador Sidney Galvão dos Santos, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação de projeto de regularização fundiária urbana no bairro Jardim Felix e Milton, informamos que já se trata de núcleo indicado no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal.

Por oportuno informamos que temos mantido contato permanente com os nobres Vereadores, para que se manifestem quanto aos núcleos de REURB que compõem o acervo de indicação no Cidade Legal (220 núcleos) e contrato com a SABESP (44 núcleos), informando-os dos andamentos e fases da REURB desenvolvida por nossa Secretaria.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,

MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Governo